OFÍCIO N. 154/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 22 de março de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente Interino
Mandado de Segurança
Processo n. 7003012-87.2023.8.22.0007
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 22/03/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/56023. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 34-2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, encaminhado por meio do **Ofício 154/GP/PGM/2023** que:

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de solicitação de vagas que visam atender as demandas das Secretarias de Educação, de Agricultura, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde.

O presente projeto tem o objetivo de ampliação de vagas para os cargos de Pedagogo 40h 10 (dez) vagas, Pedagogo 30h 40 (quarenta) vagas, Pedagogo 20h 05 (cinco) vagas, Enfermeiro 25 (vinte e cinco) vagas, Técnico em Enfermagem 25 (vinte e cinco) vagas, Médico Veterinário 05 (cinco) vagas, Técnico em Agropecuária 02 (duas) vagas, Engenheiro Agrônomo 04 (quatro) vagas, Pintor 05 (cinco) vagas, Eletricista para Autos 03 (três) vagas, Cuidador 20 (vinte) vagas, Braçal 10 (dez) vagas, Agente de Manutenção e Reparos 15 (quinze) vagas, Motorista de Viaturas Pesadas 12 (doze) vagas, Instrutor Musical 02 (duas) vagas e Intérprete de Libras 03 (três) vagas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 22/03/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/56023. Folha 2 de 4

PROJETO DE LEI N. 34 **/PMC/2023**

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o anexo III da Lei n. 2.735/PMC/2010, para ampliação do número de vagas dos cargos de Pedagogo 40 horas, Pedagogo 30 horas, Pedagogo 20 horas, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Médico Veterinário, Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrônomo, Pintor, Eletricista para Autos, Cuidador, Braçal, Agente de Manutenção e Reparos, Motorista de Viaturas Pesadas, Instrutor Musical e Intérprete de Libras, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
ENFERMEIRO	95			01	18
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	06			01	18
MÉDICO VETERINÁRIO	07			01	18
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE					
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	04		A	01	18
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	151		A	01	18
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR					
OFICIAL DO MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR NAS FUNÇÒES DE:					
PEDAGOGO (40 HORAS)	189		B	01	18
PEDAGOGO (30 HORAS)	110		B	01	18
PEDAGOGO (20 HORAS)	27		B	01	18

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 22/03/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/56023. Folha 3 de 4

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CUIDADOR	67		A	01	18
INTÉRPRETE DE LIBRAS	04		A	01	18
INSTRUTOR MUSICAL	04		A	01	18

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL ELEMENTAR COM PROFISSÃO ESPECÍFICA					
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	20		A	01	18
ELETRICISTA PARA AUTOS	07		A	01	18
PINTOR	07		A	01	18
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	70		A	01	18

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL ELEMENTAR					
BRAÇAL	80		A	01	18

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 22 de março de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 22/03/2023 - 13:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/56023. Folha 4 de 4